



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Terça-feira, 07 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 474

Página 4 de 6

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

PROCESSO Nº 045/2023

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Foi realizada no dia 06 de novembro de 2023, às 14h00min, no Paço Municipal, com sede à Avenida José Zancaner, nº 312 - Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, a Sessão Pública referente à Habilitação da Documentação dos Proponentes que apresentaram documentação para concorrer à Chamada Pública supracitada pela Comissão Municipal de Licitações, nomeada através da Portaria nº 006/2023, de 05/01/2023, sob a presidência do Sr. Ruan Vinicius Almagro, estando presente o membro da Comissão, Sr. Igor Oliveira Grava e Sra. Lourdes Santezi, bem como a presença do Diretor do Dep. Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Rafael Valeão da Silva, apresentando o seguinte resultado:

PROONENTES HABILITADOS

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
003/2023	Catiguá Musical	Everaldo Leandro Pereira
004/2023	Ballet Encantado	Gisele de Fátima Busana Dezembro
005/2023	Carnaval para Todos	Ailton Romanos
001/2023	Encontro de Músicos	Jorge Luiz dos Santos

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

A proponente Gisele de Fátima Busana Dezembro, apresentou comprovante de residência com data de 22/10/2021 em nome de Welton Paulo Dezembro, apresentando posteriormente certidão de casamento, comprovando seu vínculo com o mesmo dentro do "Prazo do Saneamento de Falhas", sendo declarada habilitada.

O proponente Jorge Luiz dos Santos, deixou de apresentar comprovante de dois anos e atual de residência, e cópia de documento pessoal (CPF, RG ou CNH), quais foram apresentados posteriormente dentro do "Prazo do Saneamento de Falhas", sendo declarado habilitado.

Ficam os interessados cientificados de que o prazo para a interposição de recurso será até 08/11/2023.

Catiguá - SP, 06 de novembro de 2023.


RUAN VINICIUS ALMAGRO
Presidente da Comissão de Licitação


IGOR OLIVEIRA GRAVA
Membro da Comissão


LOURDES SANTEZI
Membro da Comissão


RAFAEL VALEÃO DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP.15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail:prefeitura@catiguá.sp.gov.br